



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Setor de Licitação

**QUESTIONAMENTO 01-**

Vimos através desta solicitar esclarecimento as nossas dúvidas para esse certame, conforme item 5.5 do edital em epígrafe.

Nos termos do item 11.8.1. do edital acima mencionado, em caso de consórcio, a comprovação de Patrimônio Líquido poderá ser efetuada por meio do somatório dos valores de cada consorciado na proporção de sua respectiva participação, conforme fórmula descrita a seguir:

$$PLCCons = PLC \times PartC$$

Onde:

PLCCons = Patrimônio líquido do consorciado, considerado na soma do patrimônio líquido do consórcio;

PLC = Patrimônio líquido do consorciado;

PartC = % de Participação do consorciado no consórcio.

Ou seja, estamos entendendo que, para atendimento do referido item, o valor total do PL do consorcio, somada a proporção de participação de cada consorciada, deverá ser superior a 10% do valor global do orçamento base da licitação, caso os índices contábeis individuais (vide item 11.1.2.6) sejam inferiores a 1 (um).

VALOR ESTIMADO R\$ 218.455.434,02

PL INDIVIDUAL E/OU CONSÓRCIO – 10% VALOR BASE DA LICITAÇÃO - R\$ 21.845.543,40

COMPROVAÇÃO:

FORMULA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Setor de Licitação

PLCCons= PL (consorciado) \* % de participação, o que resultara no atendimento mínimo de cada consorciada de acordo com seu percentual de participação.

EMPRESA	PART. (%)	PL BALANÇO PATRIMONIAL	CALCULO	PL DO CONSÓRCIO
Consoiciada 1	30%	2.000.000,00	PL (CONSÓRCIO) * % PART.	600.000,00
Consoiciada 2-	40%	80.000.000,00	PL (CONSÓRCIO) * % PART.	32.000.000,00
Consoiciada 3	30%	20.000.000,00	PL (CONSÓRCIO) * % PART.	6.000.000,00
TOTAL	100%	103.000.000,00		38.600.000,00

No exemplo acima, entende-se que cada consorciada, comparando o seu patrimônio líquido do Balanço Patrimonial com o patrimônio líquido exigido individualmente no consórcio, atenderia no percentual de participação, bem como o valor final do PL do Consórcio (somatório) também comprovaria ser igual ou superior a 10% do valor global do orçamento base da licitação.

**Pergunta:** Está correto o nosso entendimento? Caso negativo, favor orientar como proceder.

**RESPOSTA:** Está correto o entendimento.

Presidente Kennedy - ES, 18 de dezembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação